SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 057/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho,** portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com escritório à Rua 03, Casa 34 - Vila Praiana - Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.561/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF: 242.970.625-34, CI: 19.209-D CREA-BA, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do contrato nº 057/2021-UFS**, referente à contratação de execução da obra de reforma das colunas do antigo trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus Laranjeiras, em virtude de replanilhamento, consoante razões expostas nos autos do processo nº 23113.032129/2020-48.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR
Em virtude de replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R$ 8.575,06** (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos), totalizando o valor global em **R$ 133.508,21** (cento e trinta e três mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 057/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 09 de 03 de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO: 79927505515

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Alcione José Requião Sarkis
POTENCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:_____ CPF nº: _____
Nome:_____ CPF nº: _____